



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2022

Humaitá, 01 de fevereiro de 2022.

“ SUSPENDE F.G ”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

SUSPENDER, a Função Gratificada (F.G.1), concedida a Servidora Municipal, KARLA ADRIANA KOCH LUFT, conforme Portaria Municipal nº 137/2021 de 01 de abril de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 01 de fevereiro de 2022.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração